PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000962-30.2017.5.02.0066
RECLAMANTE: GERSON LOPES FARIAS
RECLAMADO: ADARGA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 60199a5

Destinatário: RUBENS GIBIN

Certifico para os devidos fins que, em cumprimento ao mandado ID 60199a5, destinatário RUBENS GIBIN, em 29/01/2025, às 18h45, compareci à Avenida Doutor Augusto de Toledo, nº 888, apartamento 122, CEP 09541-520, São Caetano do Sul/SP e, sendo aí, **PENHOREI E AVALIEI O VEÍCULO** de placa FRQ0976 (Toyota/Etios HB Platinum 2014-2014), avaliando-o em R$ 40.500,00, tudo conforme auto e fotos anexos.

Ainda, consigno que no local fui atendida pelo próprio destinatário, sr. Rubens Gibin, quem recebeu cópia do mandado e do auto de penhora, mas recusou-se a assinar tais documentos, bem como a assumir o encargo de depositário, razão pela qual concedi o prazo de 48 horas para apresentação de depositário na Secretaria da Vara, conforme determina o art. 171, parágrafo único da Consolidação das Normas da Corregedoria (Provimento GP/CR nº 13/2006).

Por oportuno, acrescento que, em atendimento ao disposto no art. 149, § 3º, do Provimento GP/CR nº 13/2006 – Consolidação das Normas da Corregedoria – efetuei consulta em 28/11/2024 à planilha de bens arrematados quanto à placa do automóvel penhorado, a qual resultou negativa.

Finalmente, registro que já havia diligenciado anteriormente no local por duas vezes, sem lograr êxito em ser atendida pelo destinatário: 04/12/2024 às 11h35 e 11/01/2025 às 10h05.

PJe Documento assinado eletronicamente por SANDRA RODRIGUES DE LAZARI, em 03/02/2025, às 09:49:57 - 8136ca8

Em face do exposto, submeto à apreciação do R. Juízo a presente certidão e seus anexos.

SAO PAULO/SP, 03 de fevereiro de 2025

SANDRA RODRIGUES DE LAZARI

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por SANDRA RODRIGUES DE LAZARI, em 03/02/2025, às 09:49:57 - 8136ca8
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25020309462431400000384861289?instancia=1
Número do processo: 1000962-30.2017.5.02.0066
Número do documento: 25020309462431400000384861289

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região

66ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000962-30.2017.5.02.0066

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2025 às 18 h 45 min, à Avenida Doutor Augusto de Toledo, nº 888, apartamento 122, CEP 09541-520, São Caetano do Sul/SP, eu OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID 60199a5, destinatário RUBENS GIBIN, para pagamento da importância de R$ 120.000,00 (atualizada até 04/11/2024), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do veículo abaixo descrito:

Marca/Modelo: Toyota/Etios HB Platinum
Ano Fabricação/Ano Modelo: 2014/2014
Placa: FRQ0976
Cor: Prata
Chassi: 9BRK29BT9E0039653
Renavan: 1205161659

Estado Geral do Veículo: em bom estado de conservação, com pe-
quenos riscos
Avaliação: R$ 40.500,00

Sandra R. De Lazari
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido a contrafé.

Em 29 / 01 / 2025

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do veículo penhorado em mãos do Sr. Rubens Gibin, profissão executado, nacionalidade brasileiro, RG nº 2667 644-8, CPF nº 379.123.928-15, estado civil casado, residente e domiciliado à Av. Dr. Avenida Dr. Toledo 888 - ap. 122, o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão do mesmo sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador **Depositário**

Deverá apresentar documentação à Secretaria em 48 horas.

Documento assinado eletronicamente por SANDRA RODRIGUES DE LAZARI, em 03/02/2025, às 09:49:57 - 8f3fbac
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25020309485375500000384861789?instancia=1
Número do processo: 1000962-30.2017.5.02.0066
Número do documento: 25020309485375500000384861789



Documento assinado eletronicamente por SANDRA RODRIGUES DE LAZARI, em 03/02/2025, às 09:49:57 - 68ed7d6
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25020309485388900000384861790?instancia=1
Número do processo: 1000962-30.2017.5.02.0066
Número do documento: 25020309485388900000384861790



Documento assinado eletronicamente por SANDRA RODRIGUES DE LAZARI, em 03/02/2025, às 09:49:57 - db00159
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25020309485417100000384861792?instancia=1
Número do processo: 1000962-30.2017.5.02.0066
Número do documento: 25020309485417100000384861792